



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 24 DE FEVEREIRO DE 2006



Concelho de

Viana

Todo o Sol do Alentejo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 24 DE FEVEREIRO DE 2006

No dia vinte e quatro de Fevereiro do ano de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Aguiar, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como Ordem de Trabalhos:

- 1) - Aprovação da acta da sessão anterior;
- 2) – Apreciação de informação escrita sobre a actividade da Câmara;
- 3) – Aprovação da acta em minuta;
- 4) – Informação do Grupo de Trabalho constituído para tratar das questões da Segurança;
- 5) – Designação de quatro cidadãos para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco;
- 6) – Proposta de alteração do Regimento do Conselho Municipal de Educação;
- 7) – Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Disponibilização das Habitações Pré – Fabricadas da Freguesia de Aguiar;
- 8) – Pedido de autorização para delegação de competências na Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, com base no protocolo respectivo;
- 9) – Pedido de autorização para delegação de competências na Junta de Freguesia de Alcáçovas, com base no protocolo respectivo;
- 10) – Pedido de autorização para delegação de competências na Junta de Freguesia de Aguiar, com base no protocolo respectivo;

O senhor Presidente declarou aberta a sessão estando presentes os seguintes membros: Concelho de

- João Henrique Carracha Garcia, que presidiu;
- Luís Miguel Fialho Duarte, na qualidade de primeiro Secretário;
- Francisco António Maia Cardoso, na qualidade de segundo Secretário
- Rui Manuel Pires Penetra;
- Isidro José Marcos;
- José Luís Potes Pacheco;
- Joaquim António Pinto Alfacinha;
- Luís Miguel Leal Boteta;
- Anunciação Gertrudes Raposo Baioneta;
- Mário Gonçalo Louro Grave;
- Odete Maria Tirapicos Arranhado Fialho;
- Zélia Maria Mira Valério;
- Margarida Mariana Pinto Alfacinha;
- Joaquim António Vilalva Teixeira;
- António José Prates Valverde, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

- José Jacinto Bento Grave, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;

Verificou-se a falta do membro Maria Gabriela Fonseca Figueira. Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente tendo estado também presentes os Vereadores Manuel Fadista, Rui Gusmão e Costa da Silva.

O senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão na Ordem de Trabalhos do seguinte ponto adicional:

11) – Eleição do Presidente da Junta de Freguesia que integrará o Conselho Municipal de Educação;

A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos.

O senhor Presidente da Assembleia deu de seguida conhecimento da correspondência recebida e declarou aberto o período de antes da ordem do dia.

O membro José Luís Pacheco referiu que na sessão anterior o senhor Presidente da Câmara cometeu um lapso ao dizer que só ao fim de dez anos se poderia rever o Plano Director Municipal quando o Decreto – Lei nº 389/99 estipula que os Planos Directores Municipais podem ser revistos após três anos da sua entrada em vigor. Assim, o actual executivo não se pode queixar de falta de planeamento pois já podiam ter revisto o Plano Director sem ter que esperar pelos dez anos. Disse ter visto o site da Câmara Municipal de Lisboa, concretamente a legislação e as notas sobre os Planos Directores Municipais, tendo confirmado a possibilidade de revisão após os três anos.

Todo o Sol do Alentejo

Relativamente a esta questão o senhor Presidente da Câmara disse que independentemente do entendimento que se possa ter e apesar da Lei, que bem conhece, referir três anos, o facto é que o Governo tem aplicado os dez anos, como horizonte temporal mínimo para permitir a revisão dos Planos Directores Municipais. Disse o senhor Presidente da Câmara que a comparação com o Município de Lisboa não é a mais adequada dado tratar-se de uma realidade completamente diferente da nossa. Enquanto que a Câmara de Viana tem que proceder à contratação de uma equipa técnica para formalizar o trabalho de revisão, trabalho esse bastante dispendioso, a Câmara de Lisboa tem uma equipa técnica permanente só a trabalhar nesta matéria. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que foram feitas várias tentativas para alterar o Plano Director essencialmente em três vertentes: ampliação das zonas urbanas de Aguiar, ampliação das áreas industriais em Alcáçovas e utilização do espaço



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

da antiga lixeira entre Alcáçovas e Viana para reconversão em área de lazer. Estas pretensões nunca foram deferidas com a argumentação de que não eram meras alterações mas exigiam sim uma revisão do documento, revisão essa que não podia ser feita sem que fossem decorridos dez anos. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que a interlocutora nesta matéria foi a Arquitecta Margarida Cancela de Abreu, Directora Regional do Ordenamento do Território.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas fez uma referência à deficiente assistência médica na freguesia de Alcáçovas e às recentes restrições a nível de credenciais de transporte. Especificou que a Dra. Maria Frazão não tem conseguido dar resposta às solicitações dos doentes dado faltar sistematicamente e sabendo-se que falta às consultas públicas para poder, nesse tempo, dar consultas privadas. Disse o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas que perante esta situação houve já pessoas que reagiram mal e tiveram inclusive problemas com as autoridades a quem a médica apresentou queixa.

Realçou ainda o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas o descontentamento generalizado da população nomeadamente perante as dificuldades na obtenção de credenciais de transporte.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que efectivamente a assistência médica no concelho é deficiente e provoca descontentamento na população.

O senhor Presidente da Câmara informou já ter solicitado uma reunião ao senhor Director do Centro de Saúde de Viana a fim de tentar clarificar algumas situações dado que também se encontra preocupado e solidário com a população. Disse que é manifesta a deficiente assistência médica e são crescentes as reclamações quanto à redução dos transportes, factos que em sua opinião derivam da política excessivamente economicista do Governo.

Havendo público presente mas não querendo intervir, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

PRIMEIRO PONTO) – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR – Com as abstenções dos membros Luís Miguel Duarte e Margarida Alfacinha por não terem estado presentes, foi aprovada a acta relativa à sessão ordinária de 16 de Dezembro de 2005.

SEGUNDO PONTO) – APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA – A Assembleia não questionou nada em relação ao documento em apreço.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

TERCEIRO PONTO) – APRECIACÃO DA ACTA EM MINUTA

A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a acta em minuta no final da sessão.

QUARTO PONTO) – INFORMAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PARA TRATAR DAS QUESTÕES DE SEGURANÇA – O

senhor Presidente da Assembleia deu conta das reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho supra indicado. Especificou em concreto os contados com a senhora Governadora Civil e com a GNR. A senhora Governadora Civil mostrou-se bastante surpreendida dado que desconhecia algumas das situações que lhe foram relatadas. A GNR mostrou-se bastante cooperante na resolução do problema tendo inclusivamente apresentado algumas propostas de trabalho conjunto na área da Segurança.

A senhora Governadora Civil manifestou o seu desagrado porque disse saber que o senhor Presidente da Câmara havia dito numa sessão anterior da Assembleia Municipal que havia solicitado uma reunião à Governadora Civil mas que esta ainda não tinha respondido.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o que efectivamente disse e era verdade a essa data é que tinha sido solicitada uma reunião à senhora Governadora Civil a seu pedido e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas e que essa reunião ainda não se tinha realizado.

O membro Luís Miguel Boteta disse que o Grupo de Trabalho está bem constituído mas que em sua opinião deverá ter sempre uma reunião preparatória antes de se apresentar perante as entidades para que as posições sejam uniformizadas e o Grupo fale "a uma só voz".

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas manifestou o seu agrado pela celeridade na resposta da senhora Governadora Civil ao pedido de reunião. Disse que em pouco tempo já reuniu três vezes com a senhora Governadora Civil e tem notado visíveis melhorias na segurança em Alcáçovas. Contudo relatou episódios recentes de alguns danos em equipamentos públicos, roubos de matrículas de automóveis e um assalto na noite de Quarta-Feira para Quinta – Feira.

QUINTO PONTO) – DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE PROTECCÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

– O senhor Presidente da Câmara fez o enquadramento do assunto e explicou que se está a proceder à instalação da Comissão alargada da qual sairá uma Comissão mais restrita que acompanhará os casos em concreto. Disse o senhor Presidente da Câmara que os Presidentes das Juntas de Freguesia não têm por inerência assento nesta Comissão mas dados os objectivos e especificidades da mesma considera-se proveitoso que nela participem.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

O senhor Presidente da Assembleia apresentou então uma proposta de quatro cidadãos para integrarem a referida Comissão:

- Os Presidentes das três Juntas de Freguesia do Concelho
- A professora Maria Manuel Carvalho Aleixo, membro do Conselho Directivo da Escola EB 2,3/S Dr. Isidoro de Sousa

O senhor Vereador Rui Gusmão perguntou se o Ministério da Educação ficava com uma dupla representação na Comissão. Foi esclarecido que a escolha da professora Maria Manuel Aleixo era pessoal e não enquanto representante do Conselho Directivo da Escola.

A proposta foi então votada tendo sido aprovada por unanimidade.

SEXTO PONTO) – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– O senhor Presidente da Câmara fez o enquadramento da proposta apresentada e esclareceu que ela deriva apenas da alteração legislativa que passou a prever que um Presidente de Junta de Freguesia do Concelho integre o Conselho Municipal de Educação. Assim importa adequar o respectivo regimento à legislação em vigor.

A proposta foi então votada tendo sido aprovada por unanimidade.

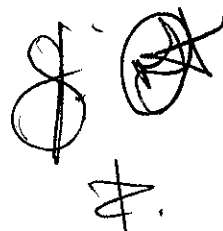
SÉTIMO PONTO) – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS HABITAÇÕES PRÉ – FABRICADAS DA FREGUESIA DE AGUIAR

– O senhor Presidente da Câmara referiu que o Regulamento em causa está em vigor há já bastante tempo e nunca houve necessidade de excepcionar situações. No último concurso houve em simultâneo duas situações que mereceram particular atenção e justificaram que a Câmara as excepcionasse e submetesse para casos futuros, uma proposta à Assembleia Municipal de alteração do respectivo regulamento.

Todo o Sol do Alentejo

O membro José Luís Pacheco disse que embora considerando que a intenção é boa, não está de acordo com o abrir de excepções a um Regulamento tanto mais que as alterações não podem ter efeitos retroactivos e se este princípio fosse aplicado a todos os regulamentos, então a Câmara tinha possibilidade de, pela via da excepção, subverter as regras.

O senhor Presidente clarificou que o que se propõe à Assembleia é uma alteração ao regulamento e só a este Regulamento em concreto, para enquadrar casos futuros que mereçam ser excepcionados. Sublinhou que relativamente às duas excepções do último concurso, a Câmara assumiu considerá-las.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

O membro José Luís Pacheco disse estar contra a alteração proposta pelos motivos que na integra se descrevem:

“Após leitura atenta do Regulamento Municipal de Disponibilização das Habitações Pré-Fabricadas da Freguesia de Aguiar (RMDHPFA) e na sequência de proposta de alteração ao referido Regulamento à Assembleia Municipal a ser aprovada em sessão ordinária a realizar em Fevereiro de 2006, há a tecer as seguintes considerações:

Os critérios a aplicar aos concursos para disponibilização de habitações pré – fabricadas estão definidos no artigo 3º do Regulamento;

O requisito de possuir residência fixa há pelo menos dois anos é claro e indiscutível.

A inexistência de habitação própria ou terreno no território de jurisdição camarária, salvo a condição de falta de condições de habitabilidade, também é claro!

Os critérios a aplicar ao concurso devem estar definidos antes da abertura do mesmo e devem ser claros, para que todos os candidatos concorram em igualdade de circunstâncias.

O espírito deste Regulamento é exactamente esse, sendo que, na falta de Regulamento, deveriam os critérios a aplicar ao concurso ser eleitos pelo júri camarário antes da reunião de análise e selecção de candidaturas, sendo os mesmos sujeitos a publicitação prévia obrigatória.

Concelho de

Só esta interpretação é consonante com os Princípios Constitucionais que devem nortear a actividade administrativa (nº 2 do artº 266º da CRP) assim se realizando a igualdade de tratamento entre os concorrentes e uma verdadeira comparabilidade das candidaturas.

Todo o Sol do Alentejo

O nº 3 do artigo 9º ora proposto, vem permitir que haja candidatos que estejam em qualquer situação, que não as previstas no actual Regulamento, a concorrerem à disponibilização daquelas habitações.

Concluindo, a letra do Regulamento é contrária ao espírito daquele, logo deixa de ser um Regulamento de disponibilização de habitações pré-fabricadas a quem precisa, para passar a ser um Regulamento de habitações pré-fabricadas para quem quer e tenha a concordância do Executivo Camarário”

O senhor Presidente da Assembleia perguntou se as casas pré-fabricadas já estavam entregues tendo o senhor Presidente da Câmara informado que sim e que quando houver vagas, as moradias vão sendo entregues por ordem da lista



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

classificativa aprovada. Quando se esgotar a lista será aberto novo concurso e aplicar-se-ão então já as regras do regulamento alterado.

O Vereador Costa da Silva disse concordar com a alteração ora proposta à Assembleia e que a sua abstenção na reunião de Câmara se ficou a dever apenas à intervenção da Dra. Maria D'Aires quando referiu a duvidosa legalidade da Câmara excepcionar situações que o Regulamento não prevê.

Votada a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Disponibilização das Habitações Pré – Fabricadas da Freguesia de Aguiar foi a mesma aprovada com 12 votos favoráveis, 3 abstenções por parte dos membros Margarida Alfacinha, Joaquim Alfacinha e Anunciação Baioneta e 2 votos contra por parte dos membros José Luís Pacheco e Luís Miguel Boteta.

OITAVO PONTO) – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE VIANA DO ALENTEJO, COM BASE NO PROTOCOLO RESPECTIVO – A Assembleia autorizou por unanimidade a delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, com base no respectivo protocolo.

NONO PONTO) – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALCÁÇOVAS, COM BASE NO PROTOCOLO RESPECTIVO – O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas referiu ter condições para realizar o seu trabalho na íntegra com base num protocolo que satisfaz perfeitamente as necessidades da freguesia. Assim, a Assembleia autorizou por unanimidade a delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Alcáçovas, com base no respectivo protocolo.

DÉCIMO PONTO) – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR, COM BASE NO PROTOCOLO RESPECTIVO – A Assembleia autorizou por unanimidade a delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Aguiar, com base no respectivo protocolo.

DÉCIMO PRIMEIRO PONTO) – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA QUE INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Mediante votação por escrutínio secreto da qual resultaram sete votos a favor e seis votos brancos, foi eleito o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas – José Jacinto Bento Grave para integrar o Conselho Municipal de Educação.

O Sr. Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às Zero Horas, tendo a minuta da respectiva acta sido aprovada por unanimidade no final da sessão.

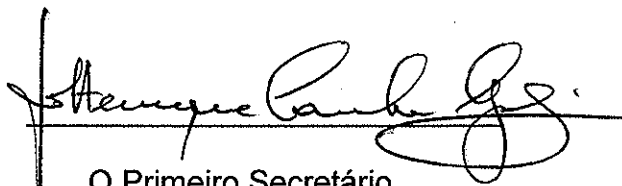


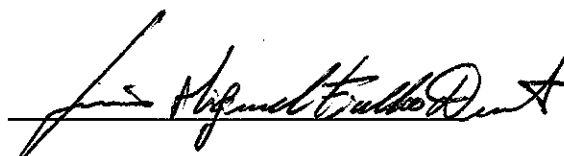
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

Aprovada a 27 de Abril de 2006

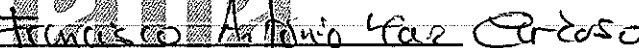
O Presidente da Assembleia


O Primeiro Secretário


O Segundo Secretário

Concelho de

Viana



Todo o Sol do Alentejo